



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2016 – PROCESSO N.º: 151/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NOS BAIRROS: JARDIM MONTE SANTO, VILA CAROLINA E NO TRECHO ENTRE A VILA CAROLINA E O BAIRRO CAMBUÍ, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando que na Ata de abertura realizada no dia 11/07/2016, em que foram abertos os envelopes n.º 01 – Propostas e 02 – Documentos de Habilitação, estando presentes na sessão os prepostos das licitantes proponentes, estes que analisaram as propostas, declarando expressamente na própria ata a não intenção da interposição de recursos em relação ao julgamento de propostas e mediante o envio por parte da empresa **JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA** de manifestação via correio eletrônico que não pretende recorrer do julgamento das propostas apresentadas, renunciando assim da fase recursal, aplicando-se assim o disposto no artigo 109, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, onde a classificação ficou a seguinte: **1º lugar: VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA**, que apresentou o valor global: R\$ 3.460.610,71 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e dez reais e setenta e um centavos); **2º lugar: CONSTRUTORA MADRI LTDA – R\$ 3.481.115,37** (três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quinze reais e trinta e sete centavos); **3º lugar: CONSTRUTORA JULIO & JULIO LTDA – R\$ 3.502.044,13** (três milhões, quinhentos e dois mil, quarenta e quatro reais e treze centavos); **4º lugar: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX – R\$ 3.514.827,46** (três milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos); **5º lugar: JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - R\$ 3.530.333,86** (três milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). Tendo em vista que as propostas classificadas em sexto e sétimo lugares apresentaram o mesmo valor global, foi realizado nesta sessão de abertura, o sorteio para definir as respectivas posições, que assim ficam definidas: **6º lugar: MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA** e **7º lugar: SANSON PAVIMENTO E OBRAS LTDA**, ambas pelo valor total de R\$ 3.535.991,46 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos). Isto posto, passou-se análise da habilitação realizado pela Comissão Permanente de Licitações e também da análise técnica da



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços, e diante ao envio por parte da empresa **JR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA** de manifestação via correio eletrônico que não pretende recorrer também do julgamento habilitatório do certame realizado, abdicando assim da fase recursal, outrossim, diante a manifestação expressa dos prepostos da não intenção da interposição de recursos em relação ao julgamento habilitatorio. **Ratifico e Acolho o laudo classificatório e habilitatorio como motivação aliunde e no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório acima, a empresa: **VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA**, que apresentou o valor global: **R\$ 3.460.610,71 (Três milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e dez reais e setenta e um centavos);**

Encaminhe-se o processo acima para as providências sequenciais necessárias.

Itapetininga, 13 de julho de 2016.

HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL